

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDINO-SC

Responsável pelo Estudo Técnico: Lucas Drey.

Matricula: 722/02

E-mail: saude@saobernardino.sc.gov.br

Telefone: (49)36540137

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de moldagem e confecção de prótese dentária (Totais e Parciais Removíveis - PPR) tanto superiores quanto inferiores, **visando suprir a demanda reprimida** da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de **04 (quatro) meses**, com fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, decorrente da suspensão do fornecimento relativo à Ata de Registro de Preços nº 01/2025** pelo descumprimento da empresa detentora.

2- JUSTIFICATIVA E CARACTERIZAÇÃO DA EMERGÊNCIA

A presente Dispensa de Licitação Emergencial ocorrerá com base no art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021, com fulcro nos fundamentos abaixo descritos.

2.1- DO CENÁRIO FÁTICO E DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL

A presente contratação fundamenta-se na imperativa necessidade de **continuidade do serviço público** de saúde bucal no Município de São Bernardino – SC, pois, atualmente, a Administração enfrenta o inadimplemento absoluto das obrigações por parte da empresa detentora da Ata de Registro de Preços nº 01/2025.

A referida contratada, após transcorrido 6 meses da homologação da Ata de registro de preço (outubro de 25), embora devidamente notificada, não efetuou a entrega de nenhuma unidade protética até a presente data.

Tal conduta, que configura inexecução total do objeto, ensejou a abertura do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) pela portaria nº 111/2026 e a suspensão do fornecimento até a resolução do PAD que visa a rescisão contratual e a aplicação de sanções administrativas e multas.

Diante disso objetivo desse contrato é restabelecer o fluxo de atendimento até que se conclua o Processo Administrativo Disciplinar.

2.2- DO VÍNCULO COM O PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE E RISCO DE DANO AO ERÁRIO

O Município é beneficiário de recursos do Governo Federal vinculados ao Programa Brasil Sorridente, com teto de repasse destinado à confecção mensal de 30 (trinta) próteses dentárias **no mínimo**.

A manutenção desse incentivo financeiro é estritamente condicionada à comprovação da produção e à regular alimentação dos sistemas de informação do Ministério da Saúde.

A presente paralisação do serviço por culpa exclusiva do fornecedor anterior coloca o Município em **risco iminente de perda do repasse federal**, configurando grave prejuízo ao erário e à sustentabilidade das políticas públicas locais de saúde bucal.

2.3- DO DANO À SAÚDE PÚBLICA E PERDA DA VALIDADE TÉCNICA

A inexecução do serviço de próteses compromete diretamente o tratamento de diversos pacientes já submetidos à moldagem clínica, além disso, as filas se estendem desde o mês de outubro de 2025.

A demora na entrega das próteses acarreta:

- **Agravamento clínico:** Risco de alterações na arcada dentária e tecidos moles, o que pode invalidar as moldagens já realizadas.
- **Perda de validade técnica:** O prejuízo ao erário se estende aos insumos e horas-clínicas já investidos nos procedimentos preparatórios que, sem a prótese final, precisarão ser integralmente refeitos.

- **Comprometimento funcional:** Prejuízo severo às funções biopsicossociais dos usuários, como mastigação, fonação e autoestima.

2.4- DA CARACTERIZAÇÃO DA EMERGÊNCIA

Diante da iminente perda de recursos federais "carimbados" e da necessidade de garantir a dignidade dos pacientes em tratamento, resta caracterizada a situação de emergência.

A presente contratação visa a retomada imediata da **confeção de 120 unidades**, devido a necessidade de produzir a quantidade mínima mensal necessária (30 unidades mensais). E levando em consideração a quantidade de meses de inadimplemento contratual, 6 (seis) meses desde outubro, e 4 (quatro) meses até a finalização do PAD (processo administrativo disciplinar, essa quantidade não representa nem 50% da demanda reprimida.

2.5- DA JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES:

2.5.1- Próteses Totais Superiores: representam, junto com as Próteses Parciais inferiores, a maior demanda, pois geralmente os casos clínicos se concentram na ausência de dentes na parte superior da boca e presença de alguns dentes hígidos na dentada inferior.

2.5.2- Próteses Totais Inferiores: alguns casos se observa a ausência total de dentes hígidos na boca do paciente, o que demandará, além de uma prótese total superior, uma total inferior também.

2.5.3- Próteses Parciais Removíveis superiores: Geralmente cumprem funções mais estéticas, pois grande parte dos pacientes busca essa alternativa para suprir lacuna de dentes incisivos, laterais ou dentes que visualmente nota-se a falta. Por isso sua quantidade é reduzida, visando priorizar as alternativas que suprem defeitos que possam impactar na função mastigatória.

2.5.4- Próteses Parciais Removíveis Inferiores: Junto com as Próteses totais superiores são a maior demanda, pois geralmente os casos clínicos se concentram na ausência de dentes na parte superior da boca e presença de

alguns dentes hígidos na dentada inferior. Assim a PPR inferior cumpre o papel de suprir os dentes faltantes na parte inferior da boca.

3- GRAU DE URGÊNCIA DESTE CERTAME: (URGENTE)

4- PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS: Os serviços deverão ser iniciados em até 5 (cinco) dias após a emissão de autorização de fornecimento e deverá seguir o cronograma conforme a demanda de pacientes da secretaria, que será fornecido posteriormente.

5- MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- ☐ Pregão
- ☐ Concorrência
- ☐ Registro Preço
- ☐ Credenciamento
- ☐ Leilão
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Dispensa
- ☒ Dispensa Emergencial
- ☐ Concurso
- ☐ Diálogo Competitivo

6 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de adquirir próteses dentárias justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade do atendimento odontológico no âmbito da Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente, assegurando à população usuária do SUS o acesso a próteses dentárias confeccionadas sob medida e com qualidade certificada.

O serviço é essencial para a reabilitação oral, melhora da mastigação, fala, estética e qualidade de vida, além de atender à demanda já existente, visto que há pacientes aguardando em fila.

Ressalta-se que não é possível a execução direta pela administração, por exigir mão de obra especializada e estrutura laboratorial credenciada.

A presente **contratação emergencial** fundamenta-se no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e justifica-se pela imperativa necessidade de continuidade do serviço público de saúde bucal no Município de São Bernardino – SC, em virtude do inadimplemento absoluto das obrigações por parte da empresa detentora da Ata de Registro de Preços nº 01/2025.

Após seis meses da homologação do certame, ocorrida em outubro de 2025, a referida contratada, embora devidamente notificada, não efetuou a entrega de nenhuma unidade protética, configurando inexecução total do objeto e ensejando a abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) por meio da Portaria nº 111/2026 para rescisão contratual e aplicação de sanções.

Diante da interrupção do fluxo de atendimento, a medida visa evitar o risco iminente de perda de recursos federais vinculados ao Programa Brasil Sorridente, cujos repasses são condicionados à produção mínima mensal de 30 próteses e à regular alimentação dos sistemas do Ministério da Saúde.

Além do prejuízo ao erário, a paralisação acarreta grave dano à saúde pública, uma vez que a fila de espera se estende desde outubro de 2025 e a demora na entrega das próteses causa o agravamento clínico dos pacientes, com alterações na arcada dentária que invalidam moldagens já realizadas, gerando desperdício de insumos e horas-clínicas.

O comprometimento das funções biopsicossociais dos usuários, como mastigação e fonação, reforça a urgência em contratar a confecção de 120 unidades, quantitativo que compreende menos que 50% da demanda dos 6 meses de inadimplemento e os 4 meses previstos para a conclusão do PAD.

7 – PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de São Bernardino-SC, possui previsão orçamentária vigente prevista para a confecção dessas unidades, visto que recebe recursos federais para tal serviço, além disso, encontra-se em plena execução dos ditames previstos na lei 14.133/21.

8- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a aquisição das próteses dentárias deve atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais:

8.1 Conformidade Técnica:

8.1.1- Próteses Dentárias Totais Inferiores e Superiores:

- Confecção dos modelos em gesso e rolete em cera, com montagem e remontagens quantas vezes forem necessárias.
- Acrilização utilizando dentes produzidos com formulação em polímeros de alto peso molecular.
- Resina acrílica "cross-linked" de alta densidade, resistente à força mastigatória e com estabilidade de cor.
- Próteses confeccionadas em múltiplas camadas, resistentes, fluorescentes, anatômicas e semelhantes aos dentes naturais.
- Modelos adequados para diversas etnias e faixas etárias, proporcionando harmonia facial e excelente resultado estético.

8.1.2- Próteses Dentárias Parciais Removíveis (PPR) Superiores e Inferiores:

- Armação metálica em liga de Cr-Co (cromo-cobalto).
- Base de prova, montagem e remontagens necessárias.
- Acrilização com dentes em polímeros de alto peso molecular e resina acrílica de alta densidade.
- Ampla área basal para melhor união com a base da prótese.
- Modelos que garantam adaptação anatômica, estética e funcional, adequados a diferentes etnias e faixas etárias.

8.2- Atestado de Capacidade Técnica:

- Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais com características iguais ou similares ao objeto desta licitação, por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- O atestado deve conter todas as informações sobre a empresa ou órgão emissor, os dados da licitante e ser assinado pelo responsável legal da empresa ou órgão público.

8.3- Responsabilidades da Contratada:

- Entregar o objeto conforme orientações do fiscal do contrato.
- Responsabilizar-se civil e ético-profissionalmente pela qualidade do serviço.
- Substituir produtos defeituosos ou que não estejam em conformidade com as especificações, sem direito a indenização.
- Providenciar a regularização de falhas, defeitos ou omissões identificadas pela fiscalização do município.
- Fornecer todo o material necessário para a execução dos procedimentos, além de profissionais qualificados (odontólogos, técnico em prótese).

8.4- Etapas Laboratoriais:

- Confeção de placa base ou moldeira individual em acrílico, quando indicada pelo cirurgião-dentista.
- Confeção de placa base em acrílico com roletes de cera posicionados, para tomada de relações DVR, DVO, EFL, linha de sorriso alto, linha de sorriso e orientação para montagem dos dentes.
- Montagem dos dentes de acrílico sobre a cera.
- Na confecção de estrutura metálica para PPR, a liga metálica deverá ser compatível com o padrão dos dentes indicados (ex: Bio-lux, Bio-gler, New-ace, Dentron ou equivalente de melhor qualidade).
- Acrilização final dos aparelhos protéticos com os elementos dentários acrílicos devidamente posicionados.

8.5- Garantias e Reembasamento:

- A contratada fica obrigada a realizar o reembasamento das próteses ou repetir a confecção das mesmas, incluindo reparos e ajustes, pelo período de um ano, sem custo adicional ao Fundo de Saúde de São Bernardino.
- A contratada deverá acatar as definições técnicas do cirurgião-dentista, incluindo pigmentação, morfologia dos elementos dentários acrílicos, arquitetura das estruturas metálicas e coloração da gengiva artificial.

8.6- Materiais

- Será de responsabilidade da contratada dispor de todo o material necessário para a execução dos procedimentos, dispor de profissionais: odontólogos, e técnico em prótese que deverá acompanhar e realizar todas as fases do trabalho (moldagem, registro, prova, conclusão e os ajustes necessários). Questões de

local disponível na Unidade e formas de controle deverão ser tratadas diretamente com a Secretaria da Unidade de Saúde. Sendo ela responsável pelo controle e fiscalização do destino final da despesa.

- A entrega compreende o fornecimento dos materiais, produtos, procedimentos e serviços

8.7- Qualidade do Objeto:

- O objeto fornecido deverá ser de primeira qualidade e estar em conformidade com as normas vigentes.
- Na entrega, serão verificadas as quantidades, especificações e estado de conservação do objeto e suas embalagens, conforme descrito no contrato.

9- DO REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZO:

- **Todas as fases do procedimento devem ser realizadas na Unidade Básica de Saúde.** A contratada será responsável por todo o material necessário e pelos profissionais que acompanharão e realizarão todas as fases do trabalho (moldagem, registro, prova, conclusão e ajustes necessários).
- O objeto desta licitação deverá ser iniciado em até 5 dias após a autorização de fornecimento **deverá inadiavelmente entregar, no mínimo 30 unidades mensais** na Unidade de Saúde do Município de São Bernardino – SC.

10- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
1	PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL INFERIOR DEVENDO CONTER NA CONFECÇÃO DOS MODELOS DE GESSO ROLETE EM CERA, MONTAGEM E REMONTAGENS QUANTAS VEZES FOR NECESSARIO; ACRILIZAÇÃO COM	UNIDADE	15

	DENTES PRODUZIDOS COM FORMULAÇÃO EM POLÍMEROS DE ALTO PESO MOLECULAR; DUPLA CRUZADA EM RESINA ACRÍLICA CONSLINKED DE ALTA DENSIDADE RESISTENTE A FORÇA MASTIGATÓRIA E COM ESTABILIDADE DE COR, RESISTENTES AO TRATAMENTO TÉRMICO, CONFECCIONADOS EM MÚLTIPLAS CAMADAS, ALTAMENTE RESISTENTES, FLUORESCENTES, TOTALMENTE ANATÔMICOS, SEMELHANTES AOS DENTES NATURAIS. APRESENTAREM AMPLA ÁREA 1000 BASAL, GARANTINDO MAIOR UNIÃO COM BASE DA PRÓTESE E CUMPRIR RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS ADA E ISO, MODELO ADEQUADO A DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA PROPORCIONANDO EXCELENTE RESULTADO ESTÉTICO, GRANDE VARIEDADES DE CÔRES, RESISTENTE A SOLUBILIDADE E COM TRATAMENTO TÉRMICO.		
2	PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL SUPERIOR DEVENDO CONTER NA CONFECÇÃO DOS MODELOS DE GESSO ROLETE EM CERA, MONTAGEM E REMONTAGENS QUANTAS VEZES FOR NECESSARIO; ACRILIZAÇÃO COM DENTES PRODUZIDOS COM FORMULAÇÃO EM POLÍMEROS DE ALTO PESO MOLECULAR; DUPLA CRUZADA EM RESINA ACRÍLICA CONSLINKED DE ALTA DENSIDADE RESISTENTE A FORÇA MASTIGATÓRIA E COM ESTABILIDADE DE COR, RESISTENTES AO TRATAMENTO TÉRMICO, CONFECCIONADOS EM MÚLTIPLAS CAMADAS, ALTAMENTE	UNIDADE	45

	RESISTENTES, FLUORESCENTES, TOTALMENTE ANATÔMICOS, SEMELHANTES AOS DENTES NATURAIS. APRESENTAREM AMPLA ÁREA 1000 BASAL, GARANTINDO MAIOR UNIÃO COM BASE DA PRÓTESE E CUMPRIR RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS ADA E ISO, MODELO ADEQUADO A DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA PROPORCIONANDO EXCELENTE RESULTADO ESTÉTICO, GRANDE VARIEDADES DE CORES, RESISTENTE A SOLUBILIDADE E COM TRATAMENTO TÉRMICO.		
3	PROTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL PPR SUPERIOR, CONTENDO ARMAÇÃO METÁLICA DE LIGA DE CR-CO, BASE DE PROVA, MONTAGEM E REMONTAGENS QUANTAS VEZES FOREM NECESSARIO, ACRILIZAÇÃO COM DENTES PRODUZIDOS COM FORMULAÇÃO EM POLÍMEROS DE ALTO PESO MOLECULAR, DUPLA CRUZADA EM RESINA ACRÍLICA CONSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A FORÇA MATIGATÓRIA E COM ESTABILIDADE DE COR, RESISTENTES AO TRATAMENTO TÉRMICO, CONFECCIONADAS EM MÚLTIPLAS CAMADAS ALTAMENTE RESISTENTES, FLUORESCENTES, TOTALMENTE ANATÔMICOS, SEMELHANTE AOS DENTES NATURAIS; APRESENTAREM AMPLA ÁREA BASAL GARANTINDO MAIOR UNIÃO COM A BASE DA PRÓTESE E CUMPRIR RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS ADA E ISO; MODELO ADEQUADO A	UNIDADE	15

	DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA, PROPORCIONANDO EXCELENTE RESULTADO ESTÉTICO; RESISTENTE A SOLUBILIDADE E COM TRATAMENTO TÉRMICO, VÁRIAS CORES;		
4	PROTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL PPR INFERIOR, CONTENDO ARMAÇÃO METÁLICA DE LIGA DE CR-CO, BASE DE PROVA, MONTAGEM E REMONTAGENS QUANTAS VEZES FOREM NECESSARIO, ACRILIZAÇÃO COM DENTES PRODUZIDOS COM FORMULAÇÃO EM POLÍMEROS DE ALTO PESO MOLECULAR, DUPLA CRUZADA EM RESINA ACRÍLICA CONSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A FORÇA MATIGATÓRIA E COM ESTABILIDADE DE COR, RESISTENTES AO TRATAMENTO TÉRMICO, CONFECCIONADAS EM MÚLTIPLAS CAMADAS ALTAMENTE RESISTENTES, FLUORESCENTES, TOTALMENTE ANATÔMICOS, SEMELHANTE AOS DENTES NATURAIS; APRESENTAREM AMPLA ÁREA BASAL GARANTINDO MAIOR UNIÃO COM A BASE DA PRÓTESE E CUMPRIR RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS ADA E ISO; MODELO ADEQUADO A DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA, PROPORCIONANDO EXCELENTE RESULTADO ESTÉTICO; RESISTENTE A SOLUBILIDADE E COM TRATAMENTO TÉRMICO, VÁRIAS CORES;	UNIDADE	45

Para o adimplemento das obrigações contraídas pela unidade de saúde serão utilizados recursos do repasse federal vinculados ao programa permanente de confecção de próteses dentárias.

12 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução Proposta: **AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DE ALTA QUALIDADE**

A solução identificada para atender às necessidades odontológicas dos pacientes do município consiste na **aquisição de próteses dentárias de alta qualidade**.

Os fornecedores selecionados seguem rigorosamente os padrões internacionais de segurança e eficiência, garantindo que as próteses sejam duráveis, seguras e eficazes. As próteses dentárias adquiridas serão capazes de atender às diversas necessidades clínicas dos pacientes, oferecendo uma ampla gama de modelos e cores, o que permitirá uma melhor adaptação estética e funcional para diferentes perfis de pacientes.

Essa solução se destaca pela sua acessibilidade econômica e pela capacidade de fornecer resultados satisfatórios em um curto período, sem a necessidade de procedimentos invasivos.

SOLUÇÃO ALTERNATIVA AVALIADA: IMPLANTES DENTÁRIOS

Uma **alternativa considerada** para a reabilitação oral foi o uso de **implantes dentários**. Embora essa opção seja tecnologicamente avançada e possa oferecer resultados duradouros, ela apresenta **desvantagens significativas** em termos de custo e complexidade.

A implantação de próteses dentárias requer procedimentos cirúrgicos especializados, o que resulta em um tempo de recuperação mais longo para os pacientes. Além disso, os custos associados aos implantes são significativamente mais elevados, tanto para os pacientes quanto para a administração pública, tornando essa solução menos viável do ponto de vista econômico.

Dado o contexto de saúde pública e a necessidade de maximizar os recursos disponíveis, os implantes dentários podem não ser a melhor escolha para atender a todos os pacientes de forma eficiente.

13- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Cotação nº 01	Cotação nº 02	Cotação nº 03	Cotação nº 04	Valor de referência
01	7.650,00	7.275,00	6.750,00		6.750,00
02	22.950,00	21.825,00	20.250,00		20.250,00
03	8.175,00	7.650,00	7.074,90		7.074,90
04	24.525,00	22.950,00	21.224,70		21.224,70

Diante da pesquisa de preços realizada, buscando a contratação do melhor produto/serviço, primando pelo princípio da economicidade e oportunidade, fomos pela utilização da **menor** dos valores pesquisados e demonstrados.

13 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida envolve a aquisição de próteses dentárias de alta qualidade, considerando tanto os aspectos técnicos quanto as necessidades dos pacientes.

A solução alternativa de implantes dentários, embora ofereça benefícios em casos específicos, foi descartada devido ao **seu alto custo e maior complexidade**.

14- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A empresa receberá os pagamentos conforme a entrega de notas fiscais e comprovação de entrega efetiva das próteses contendo a assinatura e qualificação do paciente beneficiado.

15 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação do serviço de próteses dentárias no município justifica-se pela necessidade de reabilitação oral e reintegração social dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), gerando impactos positivos em três dimensões temporais.

- **Imediatamente**, a oferta das próteses restabelece as funções mastigatória e fonética, corrigindo deficiências nutricionais decorrentes da dificuldade de trituração dos alimentos e devolvendo a estética bucal, o que promove uma melhoria direta e instantânea na qualidade de vida dos pacientes.
- **A médio prazo**, a reabilitação atua como medida preventiva e conservadora, uma vez que o preenchimento dos espaços edêntulos evita a migração dentária, reabsorções ósseas aceleradas e disfunções na articulação temporomandibular (ATM), reduzindo drasticamente a necessidade de intervenções odontológicas complexas e onerosas no futuro.
- **A longo prazo**, o impacto consolida-se na esfera da saúde pública e do bem-estar psicossocial; ao recuperar a autoestima e a dignidade do cidadão, o município combate o isolamento social e transtornos de autoimagem, além de cumprir as metas de produção do Programa Brasil Sorridente, garantindo a continuidade do financiamento federal e a sustentabilidade das políticas de saúde bucal locais.

16 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato, é fundamental orientar o Fiscal do Contrato sobre a importância de um acompanhamento rigoroso e contínuo durante todas as etapas do processo de aquisição. As principais providências a serem adotadas incluem:

- Verificação da Conformidade Técnica
- Conferência de Quantidades
- Inspeção da Qualidade
- Acompanhamento de Prazos
- Documentação e Relatórios

- Garantias e Manutenção

17 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

A presente contratação guarda estrita relação com a Ata de Registro de Preços nº 01/2025, atualmente vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O referido instrumento encontra-se com a execução suspensa em decorrência do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado pela Portaria nº 111/2026, de 13/03/2026, que apura irregularidades contratuais.

Todavia, por tratar-se de serviço público de natureza essencial e produção contínua, a manutenção da paralisação mostra-se insustentável sob o prisma do interesse público.

O passivo de demanda acumulado nos últimos seis meses, somado à previsão de que a instrução do PAD e as subsequentes providências legais possam estender-se por mais 120 (cento e vinte) dias, impõe a necessidade desta contratação emergencial.

A medida fundamenta-se no Princípio da Continuidade do Serviço Público, de matriz constitucional, e visa evitar o perecimento de direitos dos usuários e a perda de repasses de recursos federais específicos, garantindo que a assistência à saúde bucal não sofra solução de continuidade enquanto tramita o rito processual punitivo contra o detentor da ata anterior.

18 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa para confecção, fornecimento e conserto de próteses dentárias pode gerar impactos ambientais principalmente relacionados ao consumo de materiais odontológicos, tais como resinas acrílicas, metais e outros insumos utilizados no processo laboratorial.

O descarte inadequado desses materiais pode ocasionar poluição do solo e da água, além de riscos à saúde pública, caso resíduos químicos ou biológicos não recebam o tratamento correto.

Outro impacto possível está ligado à geração de resíduos provenientes da moldagem, provas e ajustes das próteses, incluindo gesso, plásticos, embalagens e materiais descartáveis utilizados durante o atendimento clínico.

Se não houver uma gestão adequada, esse volume de resíduos pode contribuir para o aumento da carga de lixo urbano e, em alguns casos, envolver elementos que exigem descarte específico conforme normas da vigilância sanitária.

Por fim, há o impacto indireto relacionado ao consumo de energia e insumos no laboratório odontológico durante a fabricação das próteses, que, embora de menor escala, também compõe a pegada ambiental do serviço.

Tais impactos podem ser mitigados com a adoção de boas práticas de biossegurança, gestão de resíduos de serviços de saúde (RSS), uso racional de materiais e cumprimento das normas ambientais e sanitárias vigentes.

19 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação das próteses dentárias é viável tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro. As próteses oferecem uma solução eficiente e comprovada para a reabilitação oral dos pacientes, proporcionando benefícios significativos em termos de qualidade de vida, função mastigatória e estética.

A alternativa de implantes dentários, embora tecnicamente possível e de eficácia reconhecida, foi descartada devido ao seu custo significativamente mais elevado e à maior complexidade dos procedimentos cirúrgicos envolvidos.

19.1 - Prazo de Entrega/ Execução:

Considerando o caráter emergencial da presente contratação, o prazo de vigência do contrato será de até 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, **ou até a solução definitiva quanto a Ata de Registro de preço 01/2025** após a conclusão do processo administrativo definitivo (PAD) em andamento, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Durante esse período, a contratada deverá garantir a execução integral dos serviços contratados, assegurando a continuidade do atendimento e evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos de saúde.

19.2 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal da Saúde, com Lucas Drey, Diretor Municipal de Saúde.

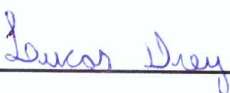
19.3 - Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado com recursos vinculados, através do Departamento Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pela Secretaria solicitante responsável pelo recebimento, controle e fiscalização.

20- DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante todo o exposto a solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário. Assim com a devida adequação à necessidade da demanda de contratação, no uso de minhas atribuições legais, **declaro viável a contratação através de dispensa emergencial de licitação.**

São Bernardino-SC, 02 de abril de 2026.



Responsável pela Formalização da Demanda
Lucas Drey, Diretor Municipal da Secretaria de Saúde
Matricula N°: 722/02

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aval do secretário:



Vinicius Pauly Galupo
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula N°: 1672/01